



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1026/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024.

ANO IV

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Gláycion Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Decreto nº.....	323/2024
Decreto GAB/PGM nº	324/2024
Portaria nº.....	135/2024
Portaria nº.....	136/2024
Portaria nº.....	137/2024
Portaria nº.....	138/2024
Processo Seletivo nº 023/2023 – Convocação nº	015/2024
Processo Seletivo nº 006/2024 – Edital de Abertura	
Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº	009/2024
Extrato do Contrato nº	033/2024
Extrato do Contrato nº	034/2024
Extrato do Contrato nº	035/2024
Extrato do Contrato nº	040/2024
Adjudicação e Resultado – Pregão Eletrônico nº	006/2023
Adjudicação e Resultado – Pregão Eletrônico nº	009/2023
Adjudicação e Resultado – Pregão Eletrônico nº	011/2023
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº	002/2024
Extratos das Notas de Empenho nºs	578, 580 a 582/2024
Extratos das Notas de Empenho nºs	865 a 874/2024
Extratos das Notas de Empenho nºs	877 a 885/2024

Secretaria Municipal de Educação

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº	501/2023
Extratos dos Contratos de Pessoal nºs	007 e 008/2024
Extratos dos Contratos de Pessoal nºs	012 a 017 /2024

Secretaria Municipal de Saúde

Resolução CMS nº	001/2024
Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº	001/2024
Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº	004/2024
Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº	010/2024
Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº	011/2024
Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº	018/2024

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 323 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

APROVAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.184.066/0001-77, com sede na Rodovia BR 262, KM 135, em Água Clara/MS, neste ato representado pela Sr.^a Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 28, V, da Lei Federal nº

13.465, de 11 de julho de 2017, FAZ SABER que o MUNICÍPIO DE Água Clara - MS concluiu o procedimento de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E**, instaurado no **Processo Administrativo nº 04/2024**, para a regularização do parcelamento do solo e a titularização mediante dispositivos específicos constantes dos artigos 15 e 16, e seus incisos, da referida lei, de imóveis inseridos no empreendimento, do **núcleo urbano consolidado Loteamento Portal do Lago**, nesta cidade. Com a conclusão da REURB-E fica aprovado o projeto de regularização fundiária das quadras inseridas no Núcleo Urbano Informal Consolidado.

Água Clara – MS, 14 de março de 2024

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

DECRETO GAB/PGM Nº 324/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

"Determina a abertura do Processo Seletivo nº 006/2024 para contratação de Recursos Humanos de caráter temporário e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Constituição Federal em seu inciso IX, art. 37 e a Lei Municipal nº 922, de 18 de dezembro de 2013, que autorizam a contratação por tempo determinado para suprir a necessidade temporária e excepcional de pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade de se implantar a referida seleção, primando pelos princípios da administração pública de publicidade, transparência e formalidade que a seleção impõe, resolve:

DECRETA:

Artigo 1º: Fica autorizada a realização do Processo Seletivo nº 006/2024 para contratação temporária de recursos humanos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º: Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão de Elaboração e Aplicação do Processo Seletivo Simplificado 006/2024.

I – Presidente, Alan Cezar Alves de Souza – Professor – Matrícula 549-11;

II – Membro, Valéria Rodrigues dos Santos – Professora- Matrícula 523-1;

III – Membro, Ronaldo Ferreira da Silva - Professor –



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1026/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024.

ANO IV

Matrícula 378-12.

Artigo 3º: A comissão terá por finalidade:

I - Coordenar, Preparar, Executar, Julgar, Acompanhar e fiscalizar a realização das provas executadas pelos candidatos, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital.

II - Zelar pelo bom andamento do certame.

Artigo 4º: Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação, que terá competência para decidir sobre os quesitos a serem avaliados, observando os critérios definidos no Edital.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 135, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição, para fins de concessão de benefício previdenciário de aposentadoria, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 359/1999, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara;

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

RESOLVE:

Artigo 1º - AVERBAR nos assentamentos funcionais do servidor público municipal **ADEMIR OTTONI AZAMBUJA**, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Assistente de Administração, Nível XI, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 7.601 (sete mil, seiscentos e um) dias, referente a tempo de contribuição e períodos, a seguir especificados:

I	CTC INSS 08001060.1.00731/23-8	22/03/1972 A 15/04/1972	24 dias
II	CTC INSS 08001060.1.00731/23-8	16/04/1972 A 27/07/1973	460 dias
III	CTC INSS 08001060.1.00731/23-8	18/09/1973 A 02/05/1985	4.241 dias
IV	CTC INSS 08001060.1.00731/23-8	06/05/1985 A 01/09/1986	477 dias
V	CTC INSS 08001060.1.00731/23-8	28/11/1986 A 05/08/1987	249 dias
VI	CTC INSS 08001060.1.00731/23-8	07/03/1988 A 03/06/1988	87 dias
VII	CTC INSS 08001060.1.00731/23-8	15/09/1988 A 29/11/1991	1.166 dias
VIII	CTC INSS 08001060.1.00731/23-8	10/05/1993 A 06/08/1993	87 dias
IX	CTC INSS 08001060.1.00731/23-8	22/05/2006 A 11/08/2006	80 dias
X	CTC INSS 08001060.1.00731/23-8	01/01/2007 A 31/12/2008	730 dias

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 136, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora pública municipal **GISLAINE MERIELLY BAGETTI**, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Símbolo DAS 7, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 137, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de abono de permanência a servidor que especifica, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o disposto do § 19, Art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003;

CONSIDERANDO o § 5, Art. 13 da Lei Municipal nº 723/2009, que "Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Água Clara/MS e, dá outras providências".

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER abono de permanência, a servidora pública municipal **ANDREIA REIA CARDOSO DOS SANTOS**, ocupante de 02 (dois) Cargos de Provedor Efetivo de Professor, Nível II, Classe E (Posse 12/03/1998) e Nível II, Classe E (Posse 01/04/2002), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1026/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024.

ANO IV

PORTARIA Nº 138, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora pública municipal **CINTIA FRANCISCA DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Administração, Símbolo DAS 7, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL XXIII - PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 023/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h do dia 18/03/2024 ao dia 19/03/2024, munida de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2024

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Educação, decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação;

função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo. Água Clara/MS, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

ADRIANA ROSIMEIRE PASTORI FINI
Secretária Municipal de Educação

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2024

PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023

11. CARGO: ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - ZONA URBANA

Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
74.	0697	Arlma de Souza Rodrigues Paniago	6,0

EDITAL VI

PROCESSO SELETIVO Nº 00

6/2024

Processo Seletivo Simplificado para contratação de Recursos Humanos de caráter temporário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

O Município de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada, constituída por meio do Decreto nº 324, de quinze de março de 2024, **Torna Público** para conhecimento dos interessados, a realização de Processo Seletivo para contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, mediante as condições estabelecidas neste edital e na legislação vigente, considerando os dispostos no artigo 37, IX, da Constituição Federal.

1. Das Disposições preliminares

1.1. O presente Processo Seletivo tem por objetivo a contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação** para provimento em vagas remanescentes de servidores públicos efetivos que estão em:

1.1.1 - Licença para tratamento de Saúde superior a 15 dias;

1.1.2 - Licença gestante;

1.1.3 - Afastamento para tratar de interesses particulares;

1.1.4 - Licença de Saúde para tratamento de pessoa da família;

1.1.5 - Readaptação;

1.1.6 - Função gratificada, cargos em comissão ou em confiança;

1.1.7 - Licença sindical;

1.1.8 - Licença para agente político;

1.1.9 - Cargos em vacância.

2. Da validade do processo seletivo

2.1. Mediante o interesse público, a critério da Administração Municipal, este processo seletivo terá validade durante o ano escolar de 2024.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1026/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024.

ANO IV

3. Da jornada de trabalho

3.1. A contratação será para até 20 ou 40 horas semanais de acordo com a necessidade da Administração Pública e experiência profissional.

4. Requisitos para participação e posterior contratação

4.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou ter nacionalidade portuguesa e estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, ou ser estrangeiro com visto permanente deferido e estar amparado pelos Decretos nº 70.391, de 11/04/72, e nº 70.432, de 18/04/72;

4.2. Estar quite com as obrigações eleitorais, para ambos os sexos; e com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;

4.3. Ser maior de 18 (dezoito) anos completos;

4.4. Não ter registros de antecedentes criminais em seu nome, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

4.5. Preencher os requisitos de escolaridade/habilitação dispostos no quadro do Anexo I do presente Edital, compatíveis com as exigências da função, concluídas em instituições reconhecidas por órgão público competente.

5. Do quantitativo de vagas

5.1. O Banco de Recursos Humanos será formado por todos aqueles que se tornarem aptos a exercer a função para a qual concorreram, de acordo com as condições do presente Edital, não havendo quantidade de vagas pré-definidas, ficando definido que será realizada classificação por ordem de pontuação, cuja aptidão não gera qualquer direito de convocação por parte da Secretaria Municipal de Educação, ficando estritamente condicionado à necessidade da demanda.

5.2. As funções que comporão o Banco de Recursos Humanos são os estabelecidos no quadro a seguir e descritos no Anexo III deste Edital acompanhada da respectiva habilitação / formação mínima exigida pela legislação educacional vigente:

5.2.1 – Professor de Inglês- (Zona Urbana);

5.2.2 – Professor de História – (Zona Urbana)

5.2.3- Professor de Ciências – (Zona Urbana)

5.2.4 – Assistente de Atividades de Educação Inclusiva - (Zona Rural)

5.3. A seleção para os postos de trabalho de que trata este edital será realizada mediante avaliação de títulos, de caráter classificatório.

5.4. Em casos de aulas excedentes que não fecham uma carga horária completa essas aulas serão destinadas aos candidatos aptos no referido processo com remuneração proporcional a carga horária.

6. Do local de trabalho

6.1. O referido processo seletivo é destinado ao município de Água Clara podendo o candidato ser lotado em qualquer órgão da Administração Municipal respeitado o critério territorial (Rural) de acordo com a disponibilidade das vagas.

7. Das vagas dos portadores de deficiência ou em condições especiais

7.1. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas aos candidatos portadores de deficiência, desde que a deficiência seja compatível como exercício da função.

7.2. Serão consideradas pessoas com deficiência as que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298, de 20.12.1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853, de 24/10/1989, além da Lei nº 13.146, de

06 de julho de 2015.

7.3. Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão, no ato de inscrição, declarar essa condição e especificar sua deficiência por escrito.

7.4. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de aprovação, em conformidade ao que determina o artigo 41, incisos I a IV do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

7.5. O candidato que não declarar no ato de inscrição o seu tipo de deficiência ficará impedido de concorrer às vagas reservadas, porém disputará as de classificação geral.

7.6. A classificação do candidato não garante a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo ainda, quando convocado, apresentar laudo médico atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e indicando a causa provável da deficiência, bem como a compatibilidade da deficiência constatada com o exercício das atividades inerentes à função à qual concorre, tendo por referência a descrição das atribuições da função constante do Edital.

7.7. O candidato que não for considerado pessoa com deficiência terá seu nome excluído da lista de classificados para as vagas reservadas. No entanto, permanecerá na lista de classificação para as vagas de concorrência geral.

7.8. O candidato cuja deficiência for julgada incompatível com o exercício das atividades da função será desclassificado e excluído do certame.

7.9. As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no certame, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral, observada a ordem de classificação.

8. Das inscrições e entrega de documentos para seleção

8.1. As inscrições serão realizadas pessoalmente, na Secretaria Municipal de Educação, situado à Rua Dr. Munir Thomé – 05 Centro Velho, Água Clara – MS, no horário das 7h às 11h das 13h às 17h, no dia **18 de março de 2024**.

8.1.1 Mesa 01: Professor de Inglês- (Zona Urbana) e Professor de História – (Zona Urbana)

8.1.2 Mesa 02: Professor de Ciências – (Zona Urbana) e Assistente de Atividades de Educação Inclusiva - (Zona Rural)

8.1.3. A inscrição para todo e qualquer cargo será ISENTA de taxa.

8.2. Para inscrever-se o candidato deverá preencher e assinar a ficha de inscrição, Anexo I e II, deste edital, na qual declarará possuir todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo a que concorrer, bem como que conhece e aceita como válidas as disposições deste Edital.

8.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento e assinatura da ficha de inscrição.

8.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

8.4.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida;

8.4.2. Fotocópia da cédula de identidade;

8.4.3. Fotocópia do CPF;



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1026/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024.

ANO IV

8.4.4. Comprovante de Residência;

8.4.5. Documentos inerentes aos títulos (Certificados de Cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento, Escolaridade e Comprovação de Tempo de Serviço na área pretendida).

8.4.6. Certidão de nascimento dos dependentes para critério de desempate (se houver)

8.4.7. Comprovação de serviços prestados para Justiça Eleitoral ou Justiça Penal – Júri para Critérios de desempate (se houver)

8.5. São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CREA, OAB, CRC, etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503 art. 159, de 23/9/97.

8.6. Não será aceita via postal, e-mail, internet, condicional ou fora do período estabelecido neste Edital para as inscrições. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos estabelecidos neste edital.

8.7. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Comissão de Processo Seletivo Simplificado excluir do Processo Seletivo Simplificado o candidato que a preencher com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

8.8. Serão aceitas as inscrições realizadas por procurador regularmente constituído por instrumento particular com firma reconhecida em cartório ou por instrumento público.

8.9. Serão considerados como comprovante de Tempo de Serviço:

8.9.1. Declaração assinada pelo Departamento de Recursos Humanos;

8.9.2. Carteira de Trabalho;

8.9.3. Certidão de Tempo de Contribuição ou Extrato Previdenciário emitido pelo INSS (Disponível no site www.meuinss.gov.br) ou Previdência Privada.

9. Da Seleção, Resultados e Recursos

9.1. O candidato deverá entregar pessoalmente ou por seu procurador, os documentos referentes aos títulos, em cópia devidamente autenticada ou conferido com o original por servidor da Administração Pública, devidamente qualificado e identificado, no ato da realização da inscrição.

9.1.1. O candidato deverá entregar seus títulos e documentos exigidos dentro de envelope opaco.

9.1.2. Não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos extemporâneos.

9.1.3. O envelope deverá ser lacrado, pós conferência, na presença do candidato e os documentos deverão ser organizados onde a primeira página será a ficha de inscrição, Cópia dos Documentos Pessoais e seguindo as ordens da maior para menor Formação Profissional, Cursos de Formação, Capacitação ou aperfeiçoamento e Tempo de Serviço.

9.1.4. A relação dos Títulos e sua pontuação está no ANEXO III desde Edital.

9.1.5. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem

decrecente do valor da nota final.

9.1.6. Em caso de igualdade na classificação final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) Tiver maior nota em formação profissional;

b) Tiver mais tempo de serviços prestados na área a qual se candidatou;

c) Tiver prestado serviço à Justiça Eleitoral;

d) Tiver prestado serviço à Justiça Penal (júri);

e) Tiver o maior número de dependentes;

f) For mais idoso;

g) Servidor com Pontuação satisfatória na avaliação de desempenho;

h) Sorteio público;

9.1.6.1. No momento da inscrição o candidato deverá apresentar documentação comprobatória que poderá ser utilizado para critério de desempate.

9.1.7. A validade dos certificados será a partir de 30 de janeiro de 2019 limitando-se a certificados expedidos até o ultimo dia do mês de janeiro de 2024.

9.1.8. Não serão aceitos certificados que possuam o exato lapso temporal na área de cursos de capacitação e aperfeiçoamento profissional.

9.1.9. Após recebimento de todas as inscrições será publicada Relação de Inscritos, disponível no site <http://www.pmaquaclara.ms.gov.br/publicacoes/diarios-oficiais-do-municipio/#183-2023>, diário oficial do Município.

9.1.10. Após julgados todos os recursos apresentados na Relação de Inscritos, será publicado o Resultado Preliminar, disponível no site <http://www.pmaquaclara.ms.gov.br/publicacoes/diarios-oficiais-do-municipio/#183-2023>, diário oficial do Município.

9.1.11. Após julgados todos os recursos apresentados no Resultado Preliminar, será publicado o Resultado Final, disponível no site <http://www.pmaquaclara.ms.gov.br/publicacoes/diarios-oficiais-do-municipio/#183-2023>, diário oficial do Município.

9.2. Será admitido recurso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis, de cada etapa do processo, contados a partir da respectiva publicação na Imprensa Oficial do Município e/ou no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

9.3. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Doutor Munir Thomé, 05, Centro Velho ou pelo email educacao@pmaquaclara.ms.gov.br, em formulário próprio constante no ANEXO IV.

9.4. O recurso deverá conter as seguintes informações essenciais:

a) Nome do recorrente.

b) Endereço completo.

c) Inscrição.

d) Cargo.

e) Motivação e/ou justificativa.

9.4.1. No caso de recurso em face da classificação final, deverá do mesmo constar as razões do pedido, com argumentação lógica e consistente.

9.5. Os recursos poderão ser digitados, escritos manualmente de forma legível ou datilografados, não serão aceitos recursos interpostos por via postal comum, (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

9.6. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão reconhecidos



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1026/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024.

ANO IV

ou avaliados.

9.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos. Será considerada, para tanto, a data do respectivo protocolo.

9.8. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior.

9.9. Após julgados todos os recursos apresentados, será publicado o Resultado e Classificação Final estará disponível no site <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/diarios-oficiais-do-municipio/#183-2024>, diário oficial do Município.

10. Da Documentação Necessária Para Efetivação Da Contratação Após a Convocação

10.1. Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia (xerox) da Cédula de Identidade - RG
- b) Fotocópia (xerox) do Cadastro de Pessoa Física - C.P.F.(M.F.);
- c) Certidão de Nascimento, se casado trazer a Certidão de Casamento;
- d) Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir) e CPF dos dependentes;
- e) Fotocópia (xerox) do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral. Se não tiver o comprovante entregue pelo mesário tirar certidão de quitação no site da **JUSTIÇA ELEITORAL**; (www.trems.jus.br)
- f) Fotocópia (xerox) do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
- g) Atestado de Saúde Ocupacional - Clínica do Trabalho
FUNÇÃO:
- h) Fotocópia (xerox) de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- i) Declaração de Bens (modelo no google). Se faz Declaração de Imposto de Renda, trazer a parte que menciona os bens declarados;
- j) Fotocópia (xerox) da carteira de Trabalho frente e verso da página da foto ;
- k) Fotocópia (xerox) de inscrição no PIS/PASEP (se já for inscrito);
- l) Fotocópia (xerox) da carteira de registro no Órgão de Classe (quando for o caso);
- m) Comprovante de endereço atual;
- n) Número de Telefone fixo e/ou celular e E-mail para contato;
- o) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso). Categoria D para os motoristas;
- p) 01 fotografia 3x4, recente, tirada de frente;
- q) Consulta de Qualificação Cadastral do CPF no eSocial; (nome cadastrado na Receita Federal) (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>).
- r) Certidão Negativa de Ações Cíveis da **JUSTIÇA ESTADUAL**; (www.tjms.jus.br)
- s) Certidão Negativa de Ações Criminais da **JUSTIÇA ESTADUAL**; (www.tjms.jus.br).
- t) Comprovante de abertura de conta corrente bancária do Banco Bradesco S/A. Se já tem a conta aberta trazer o Xerox da parte que consta o número da conta.

11. Da Homologação, vigência e contratação.

11.1. A homologação do resultado final do processo seletivo far-se-á por ato da Prefeita Municipal e publicado em Diário

Oficial do município de Água Clara, MS.

11.2. A convocação dos candidatos aprovados será efetuada de acordo com as necessidades e conveniência da Secretaria Municipal de Educação.

11.3. O candidato terá o prazo de 24 horas a partir da publicação de sua convocação, para se apresentar a Superintendência de Recursos Humanos.

11.4. A contratação para atender as necessidades temporárias legais dar-se-á obedecendo à ordem de classificação mediante Termo de Contrato Temporário assinado entre as partes, atendendo às carências da rede municipal de ensino.

11.5. A recusa do candidato à contratação ou a sua ausência do local, na data e nos horários quando da sua convocação, implicará na sumária perda do direito à vaga da respectiva função.

11.6. O referido certame terá a vigência durante o ano escolar de 2024.

Água Clara - MS, 15 de março de 2024.

ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA
Presidente

VALÉRIA RODRIGUES DOS SANTOS
Membro

RONALDO FERREIRA DA SILVA
Membro

**ANEXOS AO EDITAL DE
PROCESSO SELETIVO Nº 006/2024**



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1026/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024.

ANO IV



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I PROCESSO SELETIVO Nº 006/2024. FICHA DE INSCRIÇÃO E RELAÇÃO DOS TÍTULOS Cargos de Nível Superior - Professor

NOME:		Nº DE INSCRIÇÃO:
RG:	CPF:	DATA DE NASC:
ENDEREÇO:		CARGO:
BAIRRO:	TELEFONE:	CIDADE:

TÍTULOS APRESENTADOS Formação Profissional

TÍTULO	Total de Títulos máximo	Ponto por Título	Total máximo de pontos	Total de títulos apresentados	Atesto o recebimento
Conclusão de curso de pós-graduação, em nível de Doutorado.	01	3,0	3,0		
Conclusão de curso de pós-graduação, em nível de Mestrado.	01	2,5	2,5		
Conclusão de curso de especialização na área Lato Sensus em nível de Especialização com no mínimo 360 horas.	01	2,0	2,0		

Capacitação e Aperfeiçoamento

TÍTULO	Total de Títulos	Ponto por Título	Total máximo de pontos	Total apresentado	Atesto o recebimento
Curso de Capacitação, formação continuada ou aperfeiçoamento na área de 181 até 360 horas	01	1,5	1,5		
Curso de Capacitação, formação continuada ou aperfeiçoamento na área de 101 até 180 horas	02	1,5	3,0		
Curso de Capacitação, formação continuada ou aperfeiçoamento na área de 61 até 100 horas.	02	1,0	2,0		
Curso de Capacitação, formação continuada ou aperfeiçoamento na área com 41 até 60 horas.	02	1,0	2,0		
Curso de Capacitação, formação continuada ou aperfeiçoamento na área de 31 até 40 horas.	03	1,0	3,0		
Curso de Capacitação, formação continuada ou aperfeiçoamento na área de 20 até 30 horas.	03	1,0	3,0		
Curso de Capacitação, formação continuada ou aperfeiçoamento na área com de 05 horas até 19 horas.	03	1,0	3,0		
Aprovação em Concurso Público	02	0,5	1,0		

Tempo de Serviço

Declaração de Tempo de Serviço no Cargo Pretendido na Administração Pública ou privada sendo 3,0 pontos a cada ano letivo.	4 anos	12 pontos	Declarações
--	--------	-----------	-------------

Declaro estar ciente e concordar com os Termos do presente Edital.

DATA: ___/___/___

Ass. Candidato _____

Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019.
E-mail: semecefinancas@gmail.com Telefone: (67) 32391501.
R: Munir Thomé, Nº 05, Bairro: Centro – CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1026/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024.

ANO IV



ÁGUA CLARA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

() Zona Urbana () Zona Rural

PROCESSO SELETIVO Nº 006/2024. FICHA DE INSCRIÇÃO E RELAÇÃO DOS TÍTULOS ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

NOME:	Nº DE INSCRIÇÃO:
RG: CPF:	TELEFONE
ENDEREÇO:	CARGO:
BAIRRO:	

TÍTULOS APRESENTADOS Formação Profissional

TÍTULO	Total de Títulos	Ponto por Título	Total Máximo	Títulos Apresentados	Atesto de Recebimento
Conclusão de curso de especialização na área Lato Sensus em nível de Especialização com no mínimo 360 horas	01	3,5	3,5		

Capacitação e aperfeiçoamento

TÍTULO	Total de Máximo de Títulos a apresentar	Ponto por Título	Total máximo	Títulos Apresentados	Atesto de Recebimento
Curso de Capacitação, formação continuada ou aperfeiçoamento na área acima de 100 horas	02	1,5	3,0		
Curso de Capacitação, formação continuada ou aperfeiçoamento na área acima de 60 à 99 horas	02	1,5	3,0		
Curso de Capacitação, formação continuada ou aperfeiçoamento na área de 40 horas até 59 horas.	02	1,5	3,0		
Curso de Capacitação, formação continuada ou aperfeiçoamento na área de 20 horas até 39 horas.	02	1,5	3,0		
Curso de Capacitação, formação continuada ou aperfeiçoamento na área de 05 horas até 19 horas.	03	1,0	3,0		

Tempo de Serviço

Declaração de Tempo de Serviço na área da Administração Pública no cargo pretendido ou privada sendo 3.0 pontos por ano letivo	4 anos	12 pontos	Declarações
--	--------	-----------	-------------

Declaro estar ciente e concordar com os Termos do presente Edital.

DATA: ___/___/___ Ass. Candidato _____

Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019.
E-mail: semecefinancas@gmail.com Telefone: (67) 32391501
R: Munir Thomé, Nº 05, Bairro: Centro – CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1026/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024.

ANO IV



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO III
PROCESSO SELETIVO Nº 006/2024.
DOS CARGOS

CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA
Professor de Língua Inglesa	Curso de Graduação ou Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês	20 horas
Professor de História	Curso de Licenciatura ou Graduação em História	20 horas
Professor de Ciências	Curso de Graduação com licenciatura em Ciências Biológicas ou Biologia	20 horas
Assistente de Atividade a Educação Inclusiva	Graduação em Curso Superior do Tipo Licenciatura ou Cursando Curso Superior em Pedagogia.	20 horas

Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019.
E-mail: semecefinancas@gmail.com Telefone: (67) 32391501
R: Munir Thomé, Nº 05, Bairro: Centro – CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1026/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024.

ANO IV



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IV
PROCESSO SELETIVO Nº 006/2024.
FORMULÁRIO DE RECURSO

NOME:		Nº DE INSCRIÇÃO:	
RG:	CPF:	DATA DE NASC:	
ENDEREÇO:		CARGO:	
BAIRRO:		CIDADE:	

JUSTIFICATIVAS

EMBASAMENTO LEGAL

ÁGUA CLARA, ____ DE ____ DE ____.

RECORRENTE

Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019.
E-mail: semecofinancas@gmail.com Telefone: (67) 32391501
R: Munir Thomé, Nº 05, Bairro: Centro – CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1026/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024.

ANO IV

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 009/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 018/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Evaldo Pompeu da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Motorista, para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita. Remuneração: R\$ 2.201,90 (dois mil e duzentos e um reais e noventa centavos) mensais. Vigência: início em 18/01/2024 e data final em 03/10/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 019 – Gestão de Pessoal e Encargos-010104.04.128.0014.2106.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolinda da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Evaldo Pompeu da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2024. Processo Administrativo nº 019/2024. PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/24.

Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa PANIFICADORA PAO DO DIA LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE PÃES E PLACAS DE BOLO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. Valor Total: 20.878,00 vinte mil, oitocentos e setenta e oito reais. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 05/03/2024 Vigência Final: 31/12/2024. Assinam: Contratante: Alex de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde. Contratada: PANIFICADORA PAO DO DIA LTDA - Raul Alves Neves.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2024. Processo Administrativo nº 019/2024. PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/24.

Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa PANIFICADORA PAO DO DIA LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE PÃES E PLACAS DE BOLO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. Valor Total: 44.657,95 quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 05/03/2024. Vigência Final: 31/12/2024. Assinam: Contratante: Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Contratada: PANIFICADORA PAO DO DIA LTDA - Raul Alves Neves.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2024. Processo Administrativo nº 019/2024. PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/24.

Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa PANIFICADORA PAO DO DIA LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE PÃES E PLACAS DE BOLO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS SECRETARIAS DO

MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. Valor Total: 17.082,00 dezessete mil e oitenta e dois reais. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de março de 2024, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 05/03/2024 Vigência Final: 31/12/2024. Assinam: Contratante: Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: PANIFICADORA PAO DO DIA LTDA - Raul Alves Neves.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2024. Processo Administrativo nº 216/2023. PREGÃO ELETRÔNICO nº 081/2023.

Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Viatur Transportes e Turismo Ltda. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual serviços de locação de veículos leves e pesados em atendimento às necessidades das secretarias municipais de Água Clara/MS. Valor Total: 320.889,84 trezentos e vinte mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 12 de julho de 2024, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 13/03/2024. Vigência Final: 12/07/2024. Data: 13/03/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolinda da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretario Municipal de Saúde - Alex de Oliveira. Contratada: Viatur Transportes e Turismo Ltda. – Paulo Santos Luzardo.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Pregão Eletrônico nº 006/2023.

O Município de Água Clara/MS, por intermédio da autoridade Superior, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019. Resolve: **Adjudicar** o objeto do Processo Administrativo nº 039/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2024, que tem como objeto a Seleção da proposta mais vantajosa para a aquisição de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) envasado em botijões de 13 kg e 45 kg, para o atendimento das demandas das diversas Secretarias do Município de Água Clara/MS, conforme especificações e disposições contidas neste Termo de Referência, conforme relacionadas abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: MERCADO PAVANELI LTDA, CNPJ/MF nº 45.099.016/0001-31, Valor: R\$ 199.644,25 (Cento e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). O prazo de vigência da Ata de registro de preço será de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 14 de março de 2024.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Autoridade Superior

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Pregão Eletrônico nº 009/2024.

O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Agente de Contratação, nomeada no Decreto nº 306 de 02 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara/MS, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019. Resolve: **Adjudicar** o objeto do Processo



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1026/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024.

ANO IV

Administrativo nº 021/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2024, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual aquisição, de CESTAS BÁSICAS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE PESSOAL, ETC), destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social junto ao grupo de usuários em situação de vulnerabilidade socioeconômica, assistidos pelos CRAS (centro de referência de assistência social), conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionado abaixo: Resultado da Licitação: EMPRESA: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - LTDA, CNPJ/MF Nº 10.144.274/0001-08, VALOR: R\$ 1.043.208,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil e oitenta e oito reais). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 1.043.208,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil e oitenta e oito reais). PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme prevê o art. 84 Lei nº 14.133, de 2021.

Água Clara/MS, 14 de Março de 2024.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Pregão Eletrônico nº 011/2024. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Agente de Contratação, nomeada no Decreto nº 306 de 02 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara/MS, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019. Resolve: **Adjudicar** o objeto do Processo Administrativo nº 043/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2024, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual concessão de serviços de auxílio funeral, destinados a atender a demanda da secretaria municipal de assistência social junto ao grupo de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, assistidos pela secretaria municipal de assistência social, trabalho e habitação, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionado abaixo: Resultado da Licitação: EMPRESA: ANDRE LUIZ OLIVEIRA NOGUEIRA FABRI - ME, CNPJ/MF Nº 10.475.852/0001-99, VALOR: R\$ 304.050,00 (trezentos e quatro mil, cinquenta reais). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 304.050,00 (trezentos e quatro mil, cinquenta reais). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 15 de Março de 2024.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 002/2024. OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PERECÍVEIS OU NÃO-PERECÍVEIS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PÃES (PRODUTOS DE PADARIA), VISANDO O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DIÁRIAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO

MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA – MS PARA ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS, CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2024, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 15 de Março de 2024, o Processo Administrativo nº 032/2024, na modalidade Pregão Eletrônico 002/2024, as empresas abaixo relacionadas: **Resultado da Licitação:** EMPRESA: COMERCIAL T & C – LTDA/EPP, CNPJ/MF Nº 03.527.705/0001-50, VALOR: R\$ 44.849,00 (Quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais). EMPRESA: DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS - LTDA, CNPJ/MF Nº 16.539.531/0001-97, VALOR: R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais). EMPRESA: GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE - LTDA, CNPJ/MF Nº 24.702.112/0001-52, VALOR: R\$ 35.861,25 (trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos). EMPRESA: IRMÃOS CARDOSO - LTDA, CNPJ/MF Nº 37.753.892/0001-01, VALOR: R\$ 23.684,00 (Vinte e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais). EMPRESA: MARQUES E MARQUES - ME, CNPJ/MF Nº 32.649.171/0001-32, VALOR: R\$ 41.256,00 (Quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais). EMPRESA: MCP COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - LTDA, CNPJ/MF Nº 35.081.591/0001-53, VALOR: R\$ 347.600,00 (trezentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais). EMPRESA: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - LTDA, CNPJ/MF Nº 10.144.274/0001-08, VALOR: R\$ 2.751.246,25 (Dois milhões setecentos e cinquenta e um mil, Duzentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 3.249.196,50 (três milhões, Duzentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme prevê o art. 84 Lei nº 14.133, de 2021. Água Clara/MS, 15 de Março de 2024.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **578/ 2024** Emitido em: 14/03/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0057/23
Fornecedor: **IMPERATRIZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Solicitação: 00285/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000149/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 57 - Mod. Formatada: 57 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICO, FERRAMENTA ELÉTRICA E DE COMBUSTÃO
ATA 31/23 PE 57/23 PA 85/23

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR\$ 8.057,87 oito mil e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavo
Dotação: 12.361.0015.2109.0000 3.3.90.30.24
500.1001.000

Água Clara, 14/03/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1026/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024.

ANO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **580/ 2024** Emitido em: 15/03/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0089/23
Fornecedor: V A PRODUcoes E EVENTOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00282/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000220/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 89 - Mod. Formatada: 89 - FORNECIMENTO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS DE SONORIZAÇÃO, PALCO, TELÃO DE LED, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADES DE

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 14.756,08 quatorze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oito
Dotação: 13.392.0044.2156.0000 3.3.90.39.99
500.0000.000

Água Clara, 15/03/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **581/ 2024** Emitido em: 15/03/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0102/23
Fornecedor: REZENDE & DINIZ NETO LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00290/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000243/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 102 - Mod. Formatada: 102 - FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAIS GRÁFICO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 39,20 trinta e nove reais e vinte centavos *****
Dotação: 04.122.0014.2102.0000 3.3.90.39.99
500.0000.000

Água Clara, 15/03/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **582/ 2024** Emitido em: 15/03/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0026/23
Fornecedor: MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00288/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000062/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADOS, NOVOS E SEM USO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 3.500,00 três mil e quinhentos reais *****
Dotação: 15.451.0045.2169.0000 3.3.90.30.99
500.0000.000

Água Clara, 15/03/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **865/ 2024** Emitido em: 14/03/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0067/23
Fornecedor: EMILIANAS COMERCIAL LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02876/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000170/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 67 - Mod. Formatada: 67 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 4.200,00 quatro mil e duzentos reais *****
Dotação: 08.244.0017.2135.0000 4.4.90.52.99
660.0000.000

Água Clara, 14/03/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **866/ 2024** Emitido em: 14/03/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0067/23
Fornecedor: BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02877/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000170/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 67 - Mod. Formatada: 67 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 4.880,00 quatro mil, oitocentos e oitenta reais *****
Dotação: 08.244.0017.2135.0000 4.4.90.52.99
660.0000.000

Água Clara, 14/03/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **867/ 2024** Emitido em: 14/03/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0067/23
Fornecedor: BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02879/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000170/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 67 - Mod. Formatada: 67 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 7.320,00 sete mil, trezentos e vinte reais *****
Dotação: 08.244.0017.2134.0000 4.4.90.52.99
660.0000.000

Água Clara, 14/03/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1026/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024.

ANO IV

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **868/ 2024** Emitido em: 14/03/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0067/23
Fornecedor: BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02878/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000170/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 67 - Mod. Formatada: 67 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 2.440,00 dois mil, quatrocentos e quarenta reais *****
Dotação: 08.244.0017.2137.0000 4.4.90.52.99
660.0000.000

Água Clara, 14/03/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **871/ 2024** Emitido em: 14/03/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0078/23
Fornecedor: DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 04392/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000193/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 78 - Mod. Formatada: 78 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE PROCEDIMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, O HOSPITAL MUNICIPAL

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 581,00 quinhentos e oitenta e um reais *****
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99
600.0000.041

Água Clara, 14/03/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **869/ 2024** Emitido em: 14/03/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0077/23
Fornecedor: C. E CARVALHO COMERCIAL- EPP
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 04380/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000194/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 77 - Mod. Formatada: 77 - FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAIS PERMANENTES
PA: 226/23 PE:77/23 ATA:047/23-C, E CARVALHO COMERCIAL-

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 550,00 quinhentos e cinquenta reais *****
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99
500.1002.000

Água Clara, 14/03/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **872/ 2024** Emitido em: 14/03/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0052/23
Fornecedor: A H DA S MORAES
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 04394/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000138/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 52 - Mod. Formatada: 52 - FORNECIMENTO DE TONERS E UNIDADES DE IMAGENS
PA: 108/23 PE:52/23 ATA:26/23- A H DA S MORAES

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 250,00 duzentos e cinquenta reais *****
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99
600.0000.041

Água Clara, 14/03/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **870/ 2024** Emitido em: 14/03/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0093/23
Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 04389/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000225/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 93 - Mod. Formatada: 93 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, FRALDAS DESCARTÁVEIS,

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 722,80 setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos *****
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.32.99
600.0000.039

Água Clara, 14/03/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **873/ 2024** Emitido em: 14/03/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0077/23
Fornecedor: C. E CARVALHO COMERCIAL- EPP
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 04381/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000194/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 77 - Mod. Formatada: 77 - FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAIS PERMANENTES
PA: 226/23 PE:77/23 ATA:047/23-C, E CARVALHO COMERCIAL-

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 1.100,00 um mil e cem reais *****
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99
500.1002.000

Água Clara, 14/03/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1026/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024.

ANO IV

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **874/ 2024** Emitido em: 14/03/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0093/23
Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 04375/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000225/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 93 - Mod. Formatada: 93 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, FRALDAS DESCARTÁVEIS.

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 3.067,20 três mil e sessenta e sete reais e vinte centavos *****
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.32.99
600.0000.039

Água Clara, 14/03/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **879/ 2024** Emitido em: 15/03/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0063/23
Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 04383/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTICIO
PA:178/23 PE:63/23 ATA:036/23- ZELLITEC

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 344,50 trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.07
600.0000.039

Água Clara, 15/03/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **877/ 2024** Emitido em: 15/03/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0026/23
Fornecedor: MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 04398/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000062/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADOS, NOVOS E SEM USO
PA: 77/23 PE:26/23 ATA:13/23- MIPA

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 22.500,00 vinte e dois mil e quinhentos reais *****
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 4.4.90.52.99
600.0000.039

Água Clara, 15/03/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **880/ 2024** Emitido em: 15/03/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0093/23
Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 04393/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000225/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 93 - Mod. Formatada: 93 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, FRALDAS DESCARTÁVEIS,

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 3.000,00 três mil reais *****
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.32.99
600.0000.039

Água Clara, 15/03/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **878/ 2024** Emitido em: 15/03/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0063/23
Fornecedor: LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 04385/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTICIO
PA:178/23 PE:63/23 ATA:036/23- LEMA

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 230,40 duzentos e trinta reais e quarenta centavos *****
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.07
600.0000.039

Água Clara, 15/03/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **881/ 2024** Emitido em: 15/03/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0057/23
Fornecedor: IMPERATRIZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 04382/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000149/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 57 - Mod. Formatada: 57 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICO, FERRAMENTA ELÉTRICA E DE COMBUSTÃO
PA: 085/23 PE: 57/23 ATA: 31/23- IMPERATRIZ

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 8.585,51 oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99
500.1002.000

Água Clara, 15/03/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1026/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024.

ANO IV

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **882/ 2024** Emitido em: 15/03/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0063/23
Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 04396/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO
PA: 178/23 PE: 63/23 ATA:036/23- MARQUES E MARQUES
PERÍODO: 11/04/2024 À 08/05/2024

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 4.343,06 quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e seis centavos
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.07
500.1002.000

Água Clara, 15/03/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **885/ 2024** Emitido em: 15/03/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0026/23
Fornecedor: MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 04397/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000062/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADOS, NOVOS E SEM USO
PA: 77/23 PE:26/23 ATA:13/23- MIPA

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 12.500,00 doze mil e quinhentos reais *****
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 4.4.90.52.99
621.0000.041

Água Clara, 15/03/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **883/ 2024** Emitido em: 15/03/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0063/23
Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 04390/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO
PA:178/23 PE:63/23 ATA:036/23- MARQUES E MARQUES

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 1.198,90 um mil, cento e noventa e oito reais e noventa centavos
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.07
600.0000.039

Água Clara, 15/03/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **884/ 2024** Emitido em: 15/03/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0063/23
Fornecedor: IRMAOS CARDOSO LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 04395/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO
PA: 178/23 PE: 63/23 ATA:036/23- IRMÃOS CARDOSO
PERÍODO: 08/04/2024 À 05/05/2024

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 1.896,00 um mil, oitocentos e noventa e seis reais *****
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.07
600.0000.041

Água Clara, 15/03/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 501/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 019/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Marina Gomes Rosa. Objeto: Contrato temporário na função de Professor Substituto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: A Contratada perceberá a título de remuneração, pela execução dos serviços prestados, o valor por hora/aula definido em lei, sempre que solicitada pela Secretaria Municipal de Educação. Vigência: início em 06/11/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 023 – Gestão do Ensino Fundamenta I-010105.12.361.0015.2109.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Marina Gomes Rosa.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 007/2024, EM RAZÃO DE PRORROGAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Alessandro Bispo da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 2.980,05 (dois mil e novecentos e oitenta reais e cinco centavos) mensais. Vigência: início em 18/01/2024 e data final em 20/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 024 – Gestão do Ensino Fundamental-010105.12.361.0015.2109.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Alessandro Bispo da Silva.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1026/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024.

ANO IV

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 008/2024, EM RAZÃO DE PRORROGAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Elizangela Guimarães Gonçalves. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 2.980,05 (dois mil e novecentos e oitenta reais e cinco centavos) mensais. Vigência: início em 18/01/2024 e data final em 20/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 024 – Gestão do Ensino Fundamental - 010105.12.361.0015.2109.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Elizangela Guimarães Gonçalves.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 012/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Andreia Cristina Martin. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 5.960,10 (cinco mil, novecentos e sessenta reais e dez centavos) mensais. Vigência: início em 22/01/2024 e data final em 20/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 024 – Gestão do Ensino Fundamental - 010105.12.361.0015.2109.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Andreia Cristina Martin.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 013/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Dorcil Leite Siqueira Junior. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 5.960,10 (cinco mil, novecentos e sessenta reais e dez centavos) mensais. Vigência: início em 22/01/2024 e data final em 20/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 359 – FUNDEB – Fundamental 70%-080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Dorcil Leite Siqueira Junior.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 014/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Franciele Patrícia do Nascimento Duarte. Objeto: Contrato

temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 5.960,10 (cinco mil, novecentos e sessenta reais e dez centavos) mensais. Vigência: início em 22/01/2024 e data final em 20/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 024 – Gestão do Ensino Fundamental - 010105.12.361.0015.2109.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Franciele Patrícia do Nascimento Duarte.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 015/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Iranir Aparecida Gato Fioratti. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 5.960,10 (cinco mil, novecentos e sessenta reais e dez centavos) mensais. Vigência: início em 23/01/2024 e data final em 16/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 382 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - Pré-escola - 080808.12.365.0015.2123.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Iranir Aparecida Gato Fioratti.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 016/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Laura Kelly Tosta de Carvalho Candido. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 5.960,10 (cinco mil, novecentos e sessenta reais e dez centavos) mensais. Vigência: início em 23/01/2024 e data final em 20/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 359 – FUNDEB – Fundamental 70%-080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Laura Kelly Tosta de Carvalho Candido.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 017/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Vanesa Pereira Torres. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 5.960,10 (cinco mil, novecentos e sessenta reais e dez centavos) mensais.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1026/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024.

ANO IV

Vigência: início em 23/01/2024 e data final em 20/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 359 – FUNDEB – Fundamental 70%-080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Vanesa Pereira Torres.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS nº 01 de 26 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre aprovação da Prestação de contas do 3º Quadrimestre de 2023.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Água Clara-MS, no uso de suas atribuições e competências legais que lhe é conferida através das Lei Municipal nº 200/91 de 27 de novembro de 1.991, alterado pela Lei nº 711/2009 e Lei Municipal nº 802/2011.

CONSIDERANDO a Assembléia ordinária e deliberativa de Plenária realizada 26 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO A Lei 8.080, 19 DE SETEMBRO DE 1990;

CONSIDERANDO A Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 141, de 13/01/2012;

CONSIDERANDO a Resolução 453/2012;

RESOLVE:

Art. 1º ANUIR E APROVAR SEM RESSALVAS -

Prestação de contas do 3º Quadrimestre de 2023, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, em razão de votação favorável por UNANIMIDADE votos dos membros do Conselho Municipal de Saúde, ocorrida e deliberada em Assembléia Ordinária, realizada dia 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara/MS 26 de fevereiro de 2024.

DANIZELE DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA

Presidente Conselho Municipal de Saúde

Água Clara/MS

ALEX DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 421 de 12/07/2023

Água Clara/MS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Maria José de Oliveira. Objeto: Contrato temporário na função de Psicólogo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 7.722,01 (sete mil e setecentos e vinte e dois reais e um centavo) mensais. Vigência: início em 08/01/2024 e data final em 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 210/211/212/503 – Gestão da Atenção Básica-030311.10.301.0016.2127.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Maria José de Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 004/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Angélica de Lima. Objeto: Contrato temporário na função de Enfermeiro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 5.807,51 (cinco mil e oitocentos e sete reais e cinquenta e um centavos) mensais. Vigência: início em 15/01/2024 e data final em 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 210/211/212/503 – Gestão da Atenção Básica-030311.10.301.0016.2127.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Angélica de Lima.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 010/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Ana Carolina Ribeiro Sales. Objeto: Contrato temporário na função de Agente Administrativo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 2.201,90 (dois mil e duzentos e um reais e noventa centavos) mensais. Vigência: início em 18/01/2024 e data final em 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 234/235/462 – Gestão da Média e Alta Complexidade - 030311.10.302.0046.2129.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Ana Carolina Ribeiro Sales.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 011/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 022/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Dr^a. Flavia Yumi Sinzato. Objeto: Contrato temporário na função de Médico Clínico Geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 11.583,02 (onze mil, quinhentos e oitenta e três reais e dois centavos) mensais. Vigência: início em 22/01/2024 e data final em 27/11/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 210/211/212/503 – Gestão da Atenção Básica - 030311.10.301.0016.2127.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Dr^a. Flavia Yumi Sinzato.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 018/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Daniel dos Santos Silva. Objeto: Contrato temporário na



Município de Água Clara

Diário Oficial

*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019*

Nº 1026/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024.

ANO IV

função de Agente de Combate a Endemias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 2.824,00 (dois mil e oitocentos e vinte e quatro reais) mensais. Vigência: início em 06/02/2024 e data final em 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 260/261/262 – Gestão da Vigilância em Saúde-030311.10.305.0046.2131.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Daniel dos Santos Silva.